



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 770, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 361/2020, de 11 de agosto de 2020; o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados, de 20 de dezembro de 2020, que comunica solicitação de dispensa de membro da composição do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o representante discente Widgledson Viana Fernandes (graduação), enquanto representante suplente no Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, outrora nomeado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 361/2020, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora